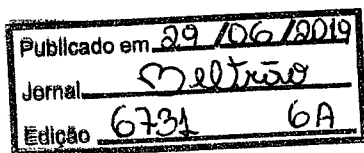




Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

LEI nº 1729/2019



Ementa: Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional Especial no valor de R\$ 279.357,14 (Duzentos e setenta e nove mil e trezentos e cinquenta e sete reais e catorze centavos).no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Especial no orçamento geral do município, no valor de R\$ 279.357,14 (Duzentos e setenta e nove mil e trezentos e cinquenta e sete reais e catorze centavos), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

0600 – SECRETARIA MUN. EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
0601 – GERÊNCIA DE ENSINO
12.361.0009.1.022 – REVITALIZACAO QUADRA ESPORTICA JOSE BONIFACIO, PRACINHA
4.4.90.51 – 385 – 1139 - Obras e Instalações R\$ 223.357,14
4.4.90.51 – 328 – 1000 - Obras e Instalações R\$ 38.500,00

0700 - SECRETARIA MUNICIAPL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
0702 - FUNDO DA CRIANCA E ADOLESCENTE
08.243.0020.6.016 – Criança e Adolescente
4.4.90.52 – 352 – 1880 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 17.500,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2019 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo 1º ficam indicados como Recursos Provável Excesso de Arrecadação e anulação de saldo de dotação, conforme abaixo especificado:

Provavel Excesso de Arrecadacao

4.24.18.10.21.03 Fonte 1139 R\$ 223.357,14 Contrato de Repasse 869409/2018 ME/Caixa
.11.18.01.11 Fonte 1000 R\$ 38.500,00

Anulação de saldo de dotação

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
0702 - FUNDO DA CRIANCA E ADOLESCENTE
08.243.0020.6.016 – Criança e Adolescente
3.3.90.30 – 350 – 1880 – Material de Consumo R\$ 5.300,03
3.3.90.39 – 351 – 1880 – Outros serviços de terceiros PJ R\$ 12.087,39

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei produz efeitos a partir de 01 de junho de 2019.

Vitorino, 28 de junho de 2019.


Juarez Votri
Prefeito Municipal